

**PROCESSO Nº 2020.53.1001505PA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2021
TERMO DE REFERÊNCIA**

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO — IPASEM-NH, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, situado à Rua 5 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco – CEP 93.310-085, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO**, nos termos Decreto Municipal nº 9.111/2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pelas condições previstas neste Termo de Referência e seus Anexos, através do sítio www.pregaobanrisul.com.br. O Termo de Referência e Anexos da presente Dispensa poderão ser consultados na página eletrônica www.ipasemnh.com.br e www.pregaobanrisul.com.br.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. (COTAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h do dia 21 de janeiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 27 de janeiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15m do dia 27 de janeiro de 2021.

TEMPO DE DISPUTA: 10 (DEZ) MINUTOS.

DECREMENTO MÍNIMO: R\$ 1,00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.pregaobanrisul.com.br


REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

1 - DO OBJETO

1.1- O presente processo consiste na **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS, NOVAS E SEM USO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM/NH, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2- O objeto deste certame é composto por 01 item (com 3 unidades), de acordo com

as especificações, descrições e quantidades constantes na tabela a seguir:

Item	Material	Descrição	Quantidade																						
1	CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS, NOVAS E SEM USO	<p>Cadeiras <u>ergonômicas giratórias, novas e sem uso</u>, assento e encosto estofados com espuma injetada, braços reguláveis, sistema pneumático de altura, aranha em resina de engenharia poliamida (nylon 6) estofado em <u>corino azul escuro</u>, atendendo a NBR 13962:2018(ABNT).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS (mm)</th> </tr> <tr> <th>CARACTERÍSTICAS</th> <th>MÍNIMAS (mm)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALTURA (do chão)</td> <td>820 mm</td> </tr> <tr> <td>LARGURA (Com alças)</td> <td>580 mm</td> </tr> <tr> <td>PROFUNDIDADE</td> <td>648 mm</td> </tr> <tr> <td>ALTURA DO ENCOSTO</td> <td>360 mm</td> </tr> <tr> <td>LARGURA DO ENCOSTO</td> <td>438 mm</td> </tr> <tr> <td>ALTURA DO ASSENTO</td> <td>380 mm</td> </tr> <tr> <td>LARGURA DO ASSENTO</td> <td>460 mm</td> </tr> <tr> <td>PROFUNDIDADE DO ASSENTO</td> <td>440 mm</td> </tr> <tr> <td>CAPACIDADE DE PESO</td> <td>120 Kg</td> </tr> </tbody> </table> 	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS (mm)		CARACTERÍSTICAS	MÍNIMAS (mm)	ALTURA (do chão)	820 mm	LARGURA (Com alças)	580 mm	PROFUNDIDADE	648 mm	ALTURA DO ENCOSTO	360 mm	LARGURA DO ENCOSTO	438 mm	ALTURA DO ASSENTO	380 mm	LARGURA DO ASSENTO	460 mm	PROFUNDIDADE DO ASSENTO	440 mm	CAPACIDADE DE PESO	120 Kg	3
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS (mm)																									
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMAS (mm)																								
ALTURA (do chão)	820 mm																								
LARGURA (Com alças)	580 mm																								
PROFUNDIDADE	648 mm																								
ALTURA DO ENCOSTO	360 mm																								
LARGURA DO ENCOSTO	438 mm																								
ALTURA DO ASSENTO	380 mm																								
LARGURA DO ASSENTO	460 mm																								
PROFUNDIDADE DO ASSENTO	440 mm																								
CAPACIDADE DE PESO	120 Kg																								

1.3 - DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES À SEREM CONSIDERADAS EM CONJUNTO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA TABELA ACIMA:

1.3.1. ENCOSTO: Encosto com alta resistência mecânica e com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar. Estofado com espuma injetada de no mínimo 50 mm e revestido em corino azul escuro, e demais especificações constantes na tabela acima.

1.3.2. APOIA-BRAÇOS: Apoia braços em poliuretano injetado texturizado integral, com alma de aço, propiciando conforto e alta resistência ao uso, na cor preta, apoio anatômico medindo no mínimo 250 mm de profundidade e mínimo de 70 mm de largura, com regulagem de altura.

1.3.4. ASSENTO: Assento com alta resistência mecânica, estofado com espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura, revestido em corino azul escuro, e demais especificações constantes na tabela acima.

1.3.5. MECANISMO: Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com os seguintes comandos:

- Regulagem de altura de no mínimo de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.
- Ajuste de tensão através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário.

1.3.6. PISTÃO: Com sistema de regulagem de altura. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 90 mm.

1.3.7. BASE: Base com estrutura de cinco patas, **com no mínimo 648 mm de diâmetro**, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos.

1.3.8. RODÍZIO: Rodízios resistentes que permitam a locomoção em pisos duros e abrasivos. De duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon) de alto desempenho e capacidade. Rodas com diâmetro de no mínimo 50 mm.

2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Esta aquisição será do **TIPO MENOR PREÇO**, sendo o critério de julgamento o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

3 - DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA/ECONÔMICO-FINANCEIRO/TÉCNICA (PARA A VENCEDORA). Os documentos a seguir relacionados, deverão ser anexados ao sistema nos termos e serão analisados após a fase de lances, tendo sua autenticidade conferida.

3.1. Habilitação jurídica

3.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.5. Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme modelo **Anexo II**.

3.1.6. Declaração de inexistência, entre os sócios da empresa, nem entre seus empregados: cônjuges, companheiros, parentes em linha, colateral ou por afinidade, ou por adoção, até o terceiro grau inclusive, de ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Secretários Municipais e de Vereadores do Município, bem como, dos diretores e titulares de cargos equivalentes, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Novo Hamburgo, conforme modelo do **Anexo II**.

3.2. Qualificação Técnica

3.2.1 - Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa participante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto, compatível com o do Termo de Referência.

3.2.1.1 – O Atestado poderá ser objeto de diligência, a qualquer momento, por parte da Administração, junto à Pessoa Jurídica que o forneceu, inclusive com a solicitação da comprovação mediante cópias autenticadas dos contratos/notas fiscais que lhe deram origem, e demais documentos se necessário for.

3.3. Qualificação Econômico-Financeira

3.3.1. Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cujo prazo de validade seja de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data da sessão pública.

3.3.2. Certidão expedida pela Junta Comercial (atualizada, ou seja, expedida no máximo 30 (trinta) dias corridos antes da data da sessão pública) **OU Declaração - Anexo III assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador ou técnico contábil da empresa, na qual deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando inscrição como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, quando for o caso.**

3.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

3.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.4.2 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e relativa à Seguridade Social mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (do domicílio ou sede da contratada), mediante apresentação de Certidão de Regularidade.

3.4.4. Prova de regularidade, perante a Fazenda Municipal (do domicílio ou sede da contratada), mediante apresentação de Certidão de Regularidade abrangendo todos os tributos administrados pelo Município.

3.4.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidão de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

3.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, expedida eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho ou pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

3.5. Serão consideradas somente as certidões com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, devem ter sido expedidas no máximo 90 (noventa) dias antes da data da sessão de disputa de preços.

3.6. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou unicamente à filial da empresa participante desta contratação. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa e um único CNPJ (razão social/CNPJ), ou seja, o CNPJ apresentado pela vencedora para sua proposta e habilitação, será obrigatoriamente o mesmo a receber a Nota de Empenho, bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal correspondente à execução do objeto.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Poderão participar desta dispensa de licitação as pessoas jurídicas interessadas, exclusivamente enquadradas como Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem aos requisitos e condições constantes neste Termo e seus Anexos e que estiverem credenciadas junto à Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, e que atenderem a todas as exigências, inclusive para classificação e habilitação.

4.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Termo.

4.3. As propostas de preços serão remetidas no período estabelecido no preâmbulo deste Termo, em conformidade com Anexo II - Modelo de Proposta de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.pregaobarrisul.com.br), até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo contemplar:

4.3.1. Descrição do objeto a ser oferecido, principalmente no que diz respeito às características mínimas exigidas neste Termo de Referência, bem como informações relevantes para a correta apresentação da proposta.

4.3.2. Quantidade.

4.3.3. Valor unitário e total do objeto ofertado, em moeda nacional (R\$) e com apenas duas casas decimais após a vírgula. Se houver divergência entre os preços unitários e o preço total, serão adotados os preços unitários, corrigindo-se o total.

4.3.4. Descrição, por extenso, do valor total e se houver divergência entre os valores propostos na forma numérica e por extenso, a Administração decidirá pelo valor por extenso.

4.3.5. Deve-se atentar à unidade de medida pedida para a definição do preço.

4.3.6. Os participantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.4. No preço proposto devem estar incluídas todas as despesas concernentes ao fornecimento, como impostos, taxas, tarifas, fretes, transporte, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste certame, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o valor proposto;

4.5. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do certame.

4.6. As propostas deverão atender integralmente o Termo de Referência, em todos os seus termos, bem como o Anexo I - Modelo de Proposta de Preços.

4.7. O *upload* da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do participante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integralidade, em folha de tamanho A4, sem necessidade de qualquer ação da Administração que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.8. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

4.9. A empresa ficará vinculada à marca e modelo ofertados em sua proposta;

4.10. A não indicação de marca e modelo do produto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação da vencedora e a convocação da participante seguinte, em ordem de classificação;

5. DA GARANTIA

5.1 - A participante garante que o objeto a ser fornecido é o descrito em sua proposta apresentada e de acordo com os termos do presente Termo de Referência;

5.2 - A partir da data de entrega do objeto, a FORNECEDORA se obriga a reparar ou substituir quaisquer peças ou unidades que venham a apresentar vícios ou defeitos de fabricação e/ou montagem, sem ônus para o IPASEM-NH, por um período de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contados a partir do RECEBIMENTO DEFINITIVO. Se o fabricante ofertar uma garantia mais ampla, prevalecerá a garantia do fabricante.

5.3 - A FORNECEDORA atenderá todas as obrigações que lhe competem e que durante a vigência da garantia, todo atendimento necessário será prestado no local de entrega do objeto, com o prazo de atendimento de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação. Em caso de necessidade de remoção de alguma das cadeiras para conserto/reparo/substituição o prazo máximo de devolução será de 15 (quinze) dias.

5.4 - Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas neste item.

5.5 - O fornecedor assumirá integralmente as despesas de envio e retorno dos equipamentos/acessórios defeituosos para manutenção/correção.

5.6 - As garantias previstas nesse item não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados em decorrência de dolo, imperícia ou mau uso das cadeiras por parte dos servidores do IPASEM-NH.

6 - PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 - O Termo de Contrato será substituído pela respectiva Nota de Empenho da despesa, conforme faculta o Art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93.

6.2 – O prazo para a entrega das cadeiras (incluindo entrega e montagem) será de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação da emissão da Nota de Empenho, prorrogáveis mediante solicitação e a critério da Administração.

6.3 – As cadeiras deverão ser entregues na sede do Instituto, situado à Rua 05 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo-RS, CEP 93.310-085, **3º andar**, no Setor de Almoarifado. **O prédio não possui elevador.**

6.4 - Na entrega será dado RECEBIMENTO PROVISÓRIO e após a devida conferência das quantidades e especificações/montagem será dado o RECEBIMENTO DEFINITIVO.

6.4.1 – Mesmo entregue e recebido, os bens ficam sujeitos à substituição pela vencedora, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização do mesmo.

6.5 - Será recusado o objeto que não for entregue nos prazos estabelecidos ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência, Proposta,

ficando a cargo da vencedora sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 – A cobrança deverá ser feita através da apresentação da Nota Fiscal ao IPASEM-NH.

7.2 – O IPASEM-NH atestará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO no momento da entrega das cadeiras e o RECEBIMENTO DEFINITIVO em até 10 dias a contar da data da entrega.

7.3 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada conforme o empenho emitido.

7.4 – Na Nota Fiscal deve constar a indicação de conta bancária de pessoa jurídica. Além disso, a nota fiscal deverá ter destacadas as devidas retenções legais, conforme alíquotas vigentes, não sendo admitido desconhecimento da legislação e em caso de omissão será feita a retenção pelo IPASEM-NH.

7.5 – O preço será pago, respeitada a ordem cronológica de pagamentos conforme Art. 5º da Lei nº 8.666/93, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura (em até 5 dias úteis), desde que atestado o cumprimento do objeto por servidor do IPASEM-NH.

7.6 - Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impossibilite pagamento da despesa, a mesma ficará pendente com a consequente exclusão da lista classificatória de credores, devidamente justificada, e o pagamento suspenso até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o IPASEM-NH.

7.7 - Durante o fornecimento do objeto poderão ser solicitados documentos adicionais para fins de fiscalização do cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e tributárias dentre outras previstas neste termo.

7.8 - Em caso de atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira pela URM (Unidade de Referência Municipal de Novo Hamburgo/RS), e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO IPASEM/NH

8.1 - Constituem obrigações do IPASEM-NH:

I – Expedir a Nota de Empenho;

II - Proporcionar, no que lhe couber, as facilidades necessárias para que a FORNECEDORA possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

III – Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA, atinentes ao objeto;

IV – Receber o objeto no horário de funcionamento do IPASEM-NH;

V - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue fora das especificações;

VI - Notificar a FORNECEDORA por problemas ou irregularidades inerentes ao objeto;

VII - Permitir o acesso dos profissionais da FORNECEDORA às suas dependências, para execução do Objeto;

VIII – Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

9.1 - Constituem obrigações da FORNECEDORA:

I – Fornecer o objeto nos prazos mencionados e em conformidade com as especificações do Instituto e descrições dos itens constantes no Termo de Referência;

II – Responsabilizar-se pelos danos causados por seus funcionários à Administração, ou a terceiros, direta ou indiretamente, independentemente de culpa ou dolo, quando da entrega/montagem/reparo do objeto, sem excluir nem reduzir sua responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo IPASEM-NH;

III – Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do IPASEM-NH;

IV – Substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

V – Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, transporte, descarga, instalação e reparos/substituições resultantes desta aquisição;

VI - Apresentar Nota Fiscal com as devidas retenções legais;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo IPASEM-NH, com a fiel observância de todas as especificações deste Termo de Referência;

VIII – Dar ciência imediata ao IPASEM-NH das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva do objeto e durante o período de garantia;

IX - Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo;

X - Manter, até cumprimento das obrigações, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente aquisição;

XI - Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões de até 25% do objeto da dispensa, e seu consequente reflexo no valor contratado;

10 - DAS SANÇÕES

10.1 – A fornecedora que descumprir quaisquer cláusulas ou condições do Termo de Referência ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais regulamentações pertinentes, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nas seguintes situações, dentre outras:

10.1.1 - Pela recusa injustificada da entrega do objeto, nos prazos previstos neste Termo de Referência, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado. Após o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados do término dos prazos previstos no Termo de Referência para entrega dos materiais, poderá, também, ser cancelada a compra e/ou imputada ao vencedor a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.1.2. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto além dos prazos estipulados no Termo de Referência, aplicação de multa na razão de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor adjudicado, até o limite de 1% (um por cento), o que equivale à 10 (dez) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser cancelada a compra com a empresa vencedora e/ou imputada a ela, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.1.3 - Pela entrega do objeto em desacordo com o contratado, aplicação de multa na razão de 1% (um por cento), sobre o valor adjudicado, caso o problema não seja sanado com a adequação do mesmo, conforme redação e prazo do item 7 deste Termo de Referência. Após o prazo para adequação, poderá, também, ser cancelada a

compra com a empresa vencedora e/ou imputada a ela, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.2 - Demais casos serão resolvidos conforme legislação supracitada, no item 10.1.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Assistência - (2.154)

Elemento de Despesa 3.4.4.9.0.52.42.00.00.00.0 - Mobiliário em Geral.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - É vedada a subcontratação para o fornecimento do presente objeto.

Novo Hamburgo/RS, 20 de janeiro de 2021.

GUSTAVO B. ROSSI
COORDENADOR DE GESTÃO

GERALDO DE ARAÚJO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO Nº 2020.53.1001505PA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2021
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social da empresa proponente:


CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail:

.....(nome da empresa)..... apresenta os seguintes preços para o objeto da Dispensa Eletrônica nº 03/2021:

Material	Descrição	Marca	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total	
CADEIRAS ERGONÔMICAS GIRATÓRIAS, NOVAS E SEM USO	Cadeiras <u>ergonômicas giratórias, novas e sem uso</u> , assento e encosto estofados com espuma injetada, braços reguláveis, sistema pneumático de altura, aranha em resina de engenharia poliamida (nylon 6) estofado em <u>corino azul escuro</u> e atender a NBR 13962:2006(ABNT).					
	DIMENSÕES MÍNIMAS (mm)					
	CARACTERÍSTICAS		MINIMAS (mm)			
	ALTURA (do chão)		820 mm			
	LARGURA (Com alças)		580 mm			
	PROFUNDIDADE		648 mm			
	ALTURA DO ENCOSTO		360 mm			
	LARGURA DO ENCOSTO		438 mm			
	ALTURA DO ASSENTO		380 mm			
	LARGURA DO ASSENTO		460 mm			
	PROFUNDIDADE DO ASSENTO		440 mm			
		<u>IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA</u>				
						
			3	R\$.....	R\$.....	

O preço TOTAL do objeto, conforme descrição e quantidades mencionadas na tabela acima é de R\$..... (valor por extenso)

DECLARA ter examinado o Termo de Referência, inteirando-se do mesmo para a elaboração da presente proposta e, ainda:

1 - Que está ciente da forma e do prazo de entrega do objeto, concordando com os termos da Dispensa Eletrônica nº 03/2021;

2 - Declara que os materiais ofertados estão todos de acordo com as especificações do Termo de Referência e Modelo de Proposta;

3 - Que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data de abertura da mesma é de (.....) dias, respeitando-se o prazo mínimo descrito no Termo de Referência.

4 - Que os **preços** propostos pelo fornecimento das cadeiras, são completos e suficientes (incluindo custos diretos e indiretos), estando de acordo com o especificado no objeto da dispensa de licitação, no Termo de Referência e todos os seus Anexos.

Novo Hamburgo/RS, de de 2021.

.....

(Assinatura)

Nome completo de seu(s) representante legal(s)

Carimbo da empresa

**PROCESSO Nº 2020.53.1001505PA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2021
ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF/1988

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)., CI nº, CPF nº, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Novo Hamburgo/RS, dede 2021.

.....
(Representante legal)
Carimbo da empresa

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE NH E DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO DE NH**

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)., CI nº, CPF nº, declara, para fins do disposto no Art. 71, § 9º da Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo que não possui entre os sócios da empresa nem entre seus empregados: cônjuges, companheiros, parentes em linha, colateral ou por afinidade, ou por adoção, até o terceiro grau inclusive, de ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Secretários Municipais e de Vereadores do Município, bem como, dos diretores e titulares de cargos equivalentes, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Novo Hamburgo.

Declara, também, que os profissionais que prestarão os serviços não possuem vínculo funcional com o Município e que, caso venha a ocorrer, o Instituto será devidamente informado.

Novo Hamburgo/RS, dede 2021.

.....
(Representante legal/sócio-administrador)
Carimbo da empresa

**PROCESSO Nº 2020.53.1001505PA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2021
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu **representante legal**, o(a) Sr(a)., CI nº....., CPF nº e seu **Contador/Técnico Contábil** responsável, o(a) Sr(a)., CI nº....., CPF nº e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº, **DECLARAM**, para fins do disposto no item **3.3.2** do Termo de Referência, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA** – Conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Novo Hamburgo/RS, dede 2021.

.....
(nome completo e assinatura do
Representante Legal)

Carimbo da empresa

.....
(nome completo, assinatura
e número de inscrição no CRC)